

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 09, de 04 de dezembro de 2.019.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 77ª reunião extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Credenciamento de Equipes da Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde, e, quatro Equipes de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal Modalidade 1 na Clínica da Família Novo Horizonte.
2. Aprovar por unanimidade a alteração do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do tipo II para tipo III.
3. Aprovar a prorrogação do convênio nº 15/2015 com o Instituto Jundiaense Luiz Braille – Oftalmológico.
4. Aprovar por unanimidade o convênio nº 19/2019 com a AFIP – Associação Fundo de Pesquisa a Pesquisa – análises clínicas.
5. Aprovar o convênio FMJ/HU – Projeto Rede Cegonha – Equipamentos para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo), e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS